

---

BATISTA, Keila Rodrigues. *Acesso à justiça: instrumentos viabilizadores*. São Paulo: Letras jurídicas, 2010. 135 p.

João Carlos Leal Júnior\*  
Francisco Emílio Baleotti\*\*

A problemática trabalhada pela autora gira em torno da busca por elementos concretos idôneos a efetivar o acesso à justiça no cenário jurídico brasileiro.

O acesso à justiça, atualmente definido como acesso à ordem jurídica justa, foi previsto na atual Constituição pátria como direito fundamental, garantido sob a forma de norma principiológica no inciso XXXV do artigo 5º. Sob essa perspectiva, a autora, inicialmente, apresenta as relações existentes entre o princípio e: i) direitos fundamentais; ii) dignidade da pessoa humana; iii) cidadania e democracia; iv) devido processo legal; v) segurança jurídica.

Esclarece que o vocábulo “justiça”, no contexto, equivale à “igualdade dos cidadãos perante a lei, e designa conservar a ordem social por meio da salvaguarda dos direitos em sua configuração legal (constitucionalidade das leis) ou no seu bom emprego a casos peculiares (litígio)” (BATISTA, 2010, p. 22). Após isso, apresenta críticas à conjuntura vigente no Poder Judiciário pátrio e à demora existente no trâmite processual, reconhecendo que a morosidade na resposta judicial é a regra no Brasil, de forma que o jurisdicionado acaba aguardando por muito tempo a prestação da tutela de seu direito – o que obsta a realização de real acesso à justiça.

A morosidade processual é tratada no segundo capítulo da obra, momento em que a autora analisa os principais obstáculos para a implementação do direito fundamental à duração razoável do processo e as possíveis soluções buscadas por intermédio das reformas nas leis processuais.

No último capítulo, são apresentados instrumentos alternativos na tentativa de solucionar a inefetividade do acesso à justiça, uma vez que sustenta a “inabilidade do Estado de obrigar satisfatória e efetivamente as demandas e os entreveros de ordem social” (BATISTA, 2010, p.86). Arbitragem, justiça restaurativa, justiça comunitária, balcão de direitos e justiça itinerante são

---

\* Discente do programa de mestrado em Direito Negocial da Universidade Estadual de Londrina. Advogado em Londrina/PR. Email: [joaocarloslealjunior@hotmail.com](mailto:joaocarloslealjunior@hotmail.com).

\*\* Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Docente permanente do programa de mestrado em Direito Negocial da Universidade Estadual de Londrina e da Fundação Educacional do Município de Assis. Email: [febaleotti@hotmail.com](mailto:febaleotti@hotmail.com).

algumas das possíveis soluções apresentadas pela autora para a problemática do inaccessão à justiça que vigora no país.

Enfim, a autora busca investigar os óbices existentes na seara da efetividade da prestação jurisdicional e apresentar soluções econômica e faticamente viáveis para a realização deste princípio-garantia de tamanha importância que é o acesso à justiça.

Resenha recebida em 31/08/11 e  
aprovada para publicação em 08/12/11

**Como citar:** BATISTA, Keila Rodrigues. Acesso à justiça: instrumentos viabilizadores. São Paulo: Letras jurídicas, 2010. Resenha de: LEAL JÚNIOR, João Carlos; BALEOTTI, Francisco Emílio. *Scientia Iuris*, Londrina, v. 15, n. 2, p. 197-198, dez. 2011. DOI: 10.5433/2178-8189.2011v15n2p197